

PROCEDIMENTO PARA RECRUTAMENTO POR MOBILIDADE NA CATEGORIA DE UM TÉCNICO SUPERIOR (M/F) PARA O SERVIÇO SUB REGIONAL DE PORTALEGRE DA CCDR ALENTEJO, I.P.

ATA Nº 2

Aos cinco dias do mês de dezembro de 2023, pelas 10 horas, reuniu através de videoconferência, o Júri designado para análise das candidaturas recebidas tendo em vista recrutar por mobilidade um(a) técnico(a) superior para integrar os Serviços Sub-regionais de Portalegre, nomeado por despacho do Senhor Vice-Presidente de 27 de outubro de 2023, constituído nesta data pelos seus membros efetivos:

Presidente: Paulo Balola Bochechas, Chefe de Divisão dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

1.ª Vogal Efetivo: António José Ribeiro Realinho, Técnico Superior dos Serviços Sub-regionais de Portalegre

2.ª Vogal Efetiva: Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão, Técnica Superior na Divisão de Recursos Humanos e Administração Geral

A reunião teve por objetivo proceder à análise das candidaturas recebidas em resposta à oferta de mobilidade acima referida, deliberando sobre a admissão ou exclusão dos candidatos, sobre a avaliação dos *curricula* dos candidatos admitidos mediante a aplicação dos parâmetros de avaliação e sua ponderação, definidos na primeira ata deste Júri.

1 Candidaturas recebidas

Foi recebida apenas uma candidatura, apresentada por **Joana Rita Jesus Patrício** titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrada na carreira e categoria de Técnico Superior recebida no dia 22 de novembro, a que corresponde o registo no Sistema de Gestão Documental n.º E08989-2023-DSAF. A candidatura foi recebida dentro do prazo previsto para o efeito, e após verificação pelo Júri, quanto ao cumprimento dos requisitos necessários para a sua admissão, este deliberou admitir a candidatura, atendendo a que a mesma se encontra devidamente instruída e a candidata reúne os requisitos exigidos para o efeito, nos termos previstos nos pontos 7, 8 e 9 do respetivo Aviso de abertura do procedimento.

Candidata Admitida
Joana Rita Jesus Patrício

2. Avaliação curricular da candidata admitida _____

Nesta sequência, e tendo em consideração o conteúdo do Aviso de abertura do procedimento de recrutamento, o Júri avaliou o curriculum e demais documentações anexas, apresentada pela candidata.

O Júri procedeu de seguida ao alinhamento dos resultados globais da avaliação do curriculum vitae da candidata, como se segue:

Candidata	Classificação Avaliação Curricular	Observações
Joana Rita Jesus Patrício	16,250	Admitida à entrevista

3. Notificação da candidata _____

O Júri deliberou notificar, por correio eletrónico, a candidata relativamente à decisão da sua admissão, e, nessa sequência, convoca-la para a realização do próximo método de seleção - a entrevista, conforme previsto no ponto 6 do Aviso de abertura do procedimento, a realizar no **dia 12 de dezembro, pelas 11 horas, no Serviço Sub-regional de Portalegre.**

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do Júri:

O Júri

(Paulo Jorge Balola Bochechas)

(António José Ribeiro Realinho)

(Maria José Vieira Cardoso dos Santos Ferrão)

Anexo à Ata n.º 2

(Aviso nºOE202311/0226)

Avaliação Curricular (AC) = (1 HA + 1 FP + 1.5 EP + 0.5 AD)/4

Candidato	Habilitações Académicas (HA)		Formação Profissional (FP)	Nº anos de exercício de funções relevantes para o posto de trabalho (EP)		Avaliação de desempenho (AD)		Pontuação Final da Avaliação Curricular (AC)
	Grau(s) académico(s) obtido(s)	Pontos	Soma da pontuação atribuída a cada ação de formação na área	Nº anos de exercício de funções relevantes	Pontos	Média da AD dos dois últimos ciclos concluídos	Pontos	
Joana Rita Jesus Patrício	Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16	15	Mais de 5 anos	16	Igual ou superior a 4	20	16,250

HA - Habilitações Académicas

Licenciatura fora da área, sem Mestrado ou Doutoramento	10
Licenciatura fora da área e Mestrado fora da área	12
Licenciatura fora da área e Doutoramento fora da área	14
Licenciatura fora da área e Mestrado na área	14
Licenciatura fora da área e Doutoramento na área	16
Licenciatura na área, sem Mestrado ou Doutoramento	16
Licenciatura na área e Mestrado fora da área	17
Licenciatura na área e Doutoramento fora da área	18
Licenciatura na área e Mestrado na área	18
Licenciatura na área e Doutoramento na área	20

FP - Formação Profissional

Sem formação em áreas relevantes	0,00
Pós-graduação ou especialização	5,00
Duração da ação até 30h	2,00
Duração da ação com mais de 30h até 60h	4,00
Duração da ação com mais de 60h até 90h	6,00
Duração da ação mais de 90h até 120h	9,00
Duração da ação mais de 120h até 150h	12,00
Duração da ação mais de 150h	15,00

EP - Experiência Profissional

Sem demonstração de exercício de funções relevantes	6
Menor ou igual a 2 anos	12
Entre 2 e 5 anos	14
Mais de 5 anos	16

AD - Avaliação de Desempenho

Inferior a 1,999	5
Entre 2 e 3,999	15
Igual ou superior a 4	20

Em caso de ausência de avaliação de desempenho por razões não imputáveis ao candidato será considerada a avaliação de "3" - equivalente à menção de "Adequado" em cada ano não avaliado